

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

**PORTARIA Nº 014/97**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,**  
usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei  
Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Conceder, nos termos da Lei nº 578, de 30 de abril de 1991, alterada  
pela Lei 578-A de 11 de março de 1996, ao Vereador MAURÍCIO PEREIRA DE  
ARAÚJO, uma (1) diária com pernoite, ao valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco  
Reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em  
03 de julho de 1997.

Publique-se e cumpra-se.

  
José Sally de Araújo  
Presidente